



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO N° 100/2019

CONCORRÊNCIA N° 002/2019

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 035/2019, torna público a retificação do edital do Processo Licitatório nº 100/2019, Concorrência nº 002/2019.

Com a pretensão de sanar dúvidas que surgiram após a publicação do edital do processo licitatório em foco e evitar prejuízos para os possíveis interessados em participar do certame, no **item “5.1.3” do edital, onde se lê:**

“5.1.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados no Departamento Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Piranga como prestador de serviços de transporte municipal.”

Leia-se:

“5.1.3 – Os licitantes que se lograrem vencedores do certame em comento deverão se cadastrar junto ao Departamento Municipal de Fazenda do Município de Piranga/MG como prestador(es) de serviço(s) na sua devida categoria, conforme as legislações atinentes à espécie, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.”

Ressalta-se, inclusive, que, o art. 21, §4º, da Lei 8.666/1993 dispõe que:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIRANGA**

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. (grifo nosso)**

No presente caso, a Comissão de Licitação entende que a alteração supracitada não afeta a formulação das propostas pelos licitantes interessados, razão pela qual não existe a necessidade de se reabrir o prazo inicialmente estabelecido. Desse modo, até decisão em contrário, **o certame permanece agendado para o dia 03/12/2019, às 09h00m**, consoante já amplamente divulgado.

Por derradeiro, insta consignar que os demais aspectos atinentes ao edital em epígrafe que não foram modificados pela presente retificação permanecem inalterados.

O Extrato da Retificação de Edital em comento será divulgado na imprensa oficial: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e a presente retificação será publicada no site da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, <http://www.piranga.mg.gov.br>, com as cautelas legais.

Piranga/MG, 30 de outubro de 2019.

DOUGLAS VICENTE DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Comissão de Licitação

GLAYCE CRISTIANE REZENDE
Comissão de Licitação